

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Processo : TC-014848.989.20-8

Entidade : Prefeitura Municipal de Quadra

Assunto : Acompanhamento Especial – **Covid-19**
Processo de Contas Anuais - TC-002963.989.20-7

**Período
examinado** : Agosto/2020

Responsável : Sr. Luiz Carlos Pereira (Prefeito)

CPF nº : 026.830.888-84

Relatoria : Conselheira Cristiana de Castro Moraes

Instrução : UR-9 / DSF- II

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização da Seção UR-9.3,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
- c. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;

d. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal, segue a estatística referente ao mês ora relatado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a Covid-19	49
Número de casos em análise da Covid-19	0
Número de casos descartados da Covid-19	30
Número de casos confirmados da Covid-19	8
Número de casos recuperados da Covid-19	8
Número de óbitos confirmados de Covid-19	0
Número de óbitos suspeitos de Covid-19	0
Número de óbitos descartados de Covid-19	0
Número de leitos existentes na enfermaria	0
Número de leitos ocupados na enfermaria	0
Número de leitos existentes na UTI	0
Número de leitos ocupados na UTI	0

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, a Origem informou o seguinte (**Documento 1 - fls. 3/4**):

- Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência, tendo sido reconhecido pela Assembleia Legislativa;
- Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à Covid-19;

- c. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- d. A Administração realiza divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à Covid-19, por meio de placas nas ruas, distribuição de panfletos, sítio eletrônico da Prefeitura e jornal de circulação local;
- e. Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à Covid-19;
- f. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à Covid-19;
- g. O Município não está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do Município em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020, conforme referido no item E.3 deste relatório.

E. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

E.2. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - ASPECTOS GERAIS

Quanto aos aspectos gerais da transparência pública, ao final do período constatamos a seguinte falha:

- a. A página eletrônica do Município não vem sendo atualizada em tempo real (período entre 3 e 6 de agosto), por ocasião do acompanhamento diário realizado pela Fiscalização (**Documento 2**).

E.3. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

A Fiscalização empreendeu acompanhamento diário das divulgações relacionadas às receitas e despesas concernentes ao enfrentamento à pandemia causado pela Covid-19.

Ao final do período, foi constatada a seguinte falha:

- a. As despesas para enfrentamento à pandemia da Covid-19 não estão sendo informadas em tempo real no Portal da Transparência Municipal. A título exemplificativo, a Nota de Empenho nº 5783, de 31/7/2020 (**Documento 3**), só foi divulgada no sítio eletrônico em 4/8/2020¹.

Ressaltamos, ainda, com base nas informações acima, que não foi dado cumprimento à determinação da E. Presidência, exarada no Comunicado GP nº 13/2020, publicado no D.O.E. de 14 de maio de 2020, ficando assim o responsável, sujeito à aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993, bem como comunicação ao Ministério Público Estadual, sem prejuízo de outras providências que o eminente Relator deliberar.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

E.2. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - ASPECTOS GERAIS: A página eletrônica do Município não foi atualizada em tempo real;

E.3. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19: Despesas não são divulgadas em tempo real, não atendendo ao Comunicado SDG nº 18/2020.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-9.3 - Sorocaba, 8 de setembro de 2020

Regiane C. L. S. Vieira da Cruz
Agente da Fiscalização

¹ Conforme acompanhamento diário realizado pela Fiscalização e **Documento 4**.